

PORTARIA Nº 0089 /2023, DE 25 DE janeiro DE 2023.

“Revoga a Portaria nº 1156/2022 que dispõe sobre a prorrogação de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

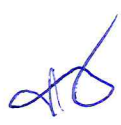
CONSIDERANDO Portaria nº 003/2023 de 04 de janeiro de 2023, que concede o benefício de Aposentadoria por Invalidez para a segurada do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPIPREV,

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** a prorrogação da Licença para tratamento de saúde concedida através da Portaria nº 1156/2022 da servidora **NELITA GONÇALVES FARIA DE BESSA**, matrícula nº 3110, ocupante do cargo de Professor Titular I.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2023.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 25 dias do mês de janeiro de 2023.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

